

DECRETO Nº 037/2024, DE 05 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária constante na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Aurelino Leal-Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que Servidor Público em Cargo de Confiança é passível de nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, o Senhor **WAGNER FREITAS PINTO**, CPF/MF Nº 944.287.435-72, constante na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art.2º. Este decreto entra em vigor tendo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Aurelino Leal, em 05 de junho de 2024.


RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE

Prefeito Municipal


ROBERIO KIELMANN ALMEIDA

Secretário de Administração e Planejamento